



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
Gabinete do Diretor Geral do TRE/GO

PORTARIA Nº 116/95

O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Doutor ENAURO DE FREITAS, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o parágrafo 2º, do artigo 6º, da Resolução nº 18.952, de 04.03.93,

R E S O L V E:

Arbitrar, nos termos dos artigos 1º e 4º, da Resolução nº 18.952, de 04.03.93, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, 1 e ½ (uma e meia) diária aos senhores: VANDERLEI TOLEDO DE CARVALHO, DAS-4, no valor total de R\$ 297,00 (duzentos e noventa e sete reais) e LUIZ AURÉLIO DE ARAÚJO SABÓIA, funcionário requisitado, no valor total de R\$ 103,95 (cento e três reais, noventa e cinco centavos), correspondente aos dias 09 e 10 de agosto do ano em curso, data em que estiveram em BRASÍLIA-DF.

CUMPRASE E ANOTE-SE.

Gabinete do Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 14 dias do mês de agosto do ano de 1995.

Dr. ENAURO DE FREITAS
Diretor Geral do TRE/GO.